



# plano de trabalho anual

## núcleo de controle interno - NUCIN

### exercício 2022

Documento aprovado pelo e-protocolo 18.691.553-4, conforme regramento estabelecido na Instrução Normativa nº 01/2022 da Controladoria Geral do Estado.



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	3
2. PLANO DE TRABALHO ANUAL DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO.....	3
3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2022.....	4
4. CRONOGRAMA.....	6
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	7

## 1. INTRODUÇÃO

O presente Plano de Trabalho Anual trata do planejamento e organização das atividades a serem desenvolvidas pelo Núcleo de Controle Interno (NUCIN) da Celepar no exercício de 2022. Estão inseridas aqui as atividades relacionadas ao Agente de Controle Interno, orientadas pela Controladoria Geral do Estado (CGE), e as atividades do Controlador Interno, para atender as demandas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR).

As atividades desenvolvidas durante o ano de 2022 servirão de suporte para a elaboração do Relatório e Parecer do Controle Interno, documento integrante da Prestação de Contas Anual da Celepar.

O Plano de Trabalho Anual tem como finalidade definir os objetos e orientar a execução das atividades propostas, estabelecendo parâmetros para a organização e coordenação dos trabalhos. Por ser flexível, o plano poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar.

O Núcleo de Controle Interno está vinculado à Presidência da companhia, e tem o objetivo de acompanhar e fiscalizar os atos de natureza financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, em todas as suas fases, bem como, o estabelecimento de mecanismos voltados a comprovar a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Celepar, bem como propor medidas e ações necessárias a evitar a reincidência de irregularidades constatadas.

## 2. PLANO DE TRABALHO ANUAL DO NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

O Plano de Trabalho Anual é o alicerce sobre o qual o trabalho do NUCIN é fundamentado, auxiliando e orientando a execução das atividades propostas para o ano. Por se tratar de um planejamento, as atividades e períodos de execução são apenas referenciais, portanto, poderão sofrer ajustes, como exemplo, a execução de atividades não previstas. O Plano de Trabalho Anual poderá ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças nos negócios, riscos, operações, programas, sistemas e controles da Celepar.

As atividades planejadas estão agrupadas em 2 (dois) grupos: CGE e TCE-PR.

As atividades do grupo CGE são atividades desempenhadas pelo Agente de Controle Interno, sob a orientação da Coordenadoria de Controle Interno da Controladoria Geral do Estado.

As atividades do grupo TCE-PR são atividades desempenhadas pelo Controlador Interno, sob a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Importante destacar que, além das atividades planejadas para os 2 (dois) grupos mencionados, devem ser consideradas outras atividades a serem cobertas pelo NUCIN, a exemplos de ações relativas:

- ✓ à elaboração de relatórios;
- ✓ à elaboração do Plano de Trabalho Anual ;
- ✓ ao monitoramento das recomendações em andamento de anos anteriores;

- ✓ à gestão de pessoas do NUCIN;
- ✓ à capacitação da equipe do NUCIN;
- ✓ à participação de reuniões;
- ✓ à padronização de documentos internos;
- ✓ à padronização de arquivamento dos documentos internos;
- ✓ à elaboração de indicadores de desempenho da NUCIN;
- ✓ à automatização da obtenção de certidões de regularidade;
- ✓ ao monitoramento e implementação de ações sugeridas pelo sistema e-prevenção, do Tribunal de contas da União – TCU.

### 3. ATIVIDADES PLANEJADAS – EXERCÍCIO 2022

Nos quadros abaixo, são apresentadas as atividades planejadas para o exercício de 2022, dos grupos CGE e TCE-PR.

<b>Controladoria Geral do Estado – CGE</b>			
<b>Nº Atividade</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Previsão da execução</b>
C1	Art. 70 e art. 74 da Constituição Federal	Avaliar a Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C2	Relatório e Parecer do Controle Interno	Elaborar Relatório e Parecer do Controle Interno, do ano de 2021, com base nos dispostos do art. 70 e art. 74 da Constituição Federal.	Janeiro e Fevereiro
C3	Formulários de Controles Internos	Responder aos Formulários de Controles Internos da Coordenadoria de Controle Interno da CGE.	Conforme cronograma da CCI/CGE – 4 formulários por ano
C4	Demandas de Órgãos de Controle Externo	Encaminhar à CGE as demandas respondidas.	Mensalmente
C5	Plano de Ação das recomendações da CGE	Monitorar e elaborar relatório de finalização dos Planos de Ação elaborados pela Celepar para atender às recomendações da CGE.	Conforme demanda
C6	Políticas Públicas	Elaborar Relatório quadrimestral sobre avaliação das políticas públicas previstas no Plano Plurianual (PPA 2020-2023).	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C7	Movimentação de pessoal	Elaborar Relatório quadrimestral sobre o monitoramento da movimentação de pessoal.	Maio, Setembro e Janeiro/2023
C8	Certidão de regularidade	Gerar extrato de regularidade do CAUC, da Secretaria do Tesouro Nacional.	Mensalmente

C9	Compras Emergenciais - COVID-19	Encaminhar os processos de compras emergenciais – COVID-19.	Conforme a demanda
C10	Avaliação por Amostragem – Portal da Transparência	Verificar e acompanhar a correta publicação das informações no Portal da Transparência da Celepar	Mensalmente
C11	Atestados médicos	Avaliar e encaminhar os registros dos atestados médicos	Conforme a demanda

<b>Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR</b>			
<b>Nº Atividade</b>	<b>Objeto</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Previsão da execução</b>
T1	Canal de Comunicação – CACO	Responder às demandas recebidas pelo Canal de Comunicação (CACO) do TCE-PR.	Conforme a demanda
T2	Apontamento Preliminar de Acompanhamento – APA	Responder aos Apontamentos do Sistema de Gestão de Acompanhamento (SGA) do TCE-PR.	Conforme a demanda
T3	SEI-CED	Carregamento do arquivo do módulo do Controle Interno no Sistema SEI-CED do TCE-PR.	Março, Maio e Setembro
T4	Relatório Anual de Fiscalização	Verificar o Relatório Anual de Fiscalização do TCE-PR e solicitar as providências necessárias.	2º trimestre
T5	Ressalvas, Recomendações e Determinações exaradas pelo TCE-PR	Verificar e acompanhar a implementação das medidas para sanar as inconsistências.	Conforme a demanda

## 4. CRONOGRAMA

Cronograma – Exercício 2022																
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2023	
Outros	1	Plano de Trabalho Anual														
	2	Automatização de Certidões	Conforme a demanda.													
	3	Monitoramento das recomendações	Conforme a demanda.													
	4	Capacitação da equipe	Permanente, conforme a oferta.													
	5	Melhorias dos processos internos do NUCIN	Permanente, conforme a demanda.													
	6	TCU e-Prevenção	Conforme a demanda.													
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2023	
CGE	C1	Art. 70 e art. 74 da Constituição Federal														
	C2	Relatório e Parecer do Controle Interno														
	C3	Formulários de Controles Internos	Conforme cronograma da CCI/CGE – 4 formulários.													
	C4	Demandas de Órgãos de Controle Externo	Mensalmente.													
	C5	Plano de Ação das recomendações da CGE	Conforme a demanda.													
	C6	Políticas Públicas														
	C7	Movimentação de pessoal														
	C8	Certidão de regularidade	Mensalmente.													
	C9	Compras Emergenciais – COVID-19	Conforme a demanda.													
	C10	Avaliação por Amostragem – Portal da Transparência	Mensalmente													
	C11	Atestados médicos	Conforme a demanda.													
Grupo	Nº	Objeto	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan/2023	
TCE-PR	T1	Canal de Comunicação – CACO – Demandas	Conforme a demanda.													
	T2	Apointamento Preliminar de Acompanhamento – APA	Conforme a demanda.													
	T3	Sistema SEI-CED – Módulo do Controle Interno														
	T4	Relatório Anual de Fiscalização														
	T5	Ressalvas, Recomendações e Determinações exaradas pelo TCE-PR	Conforme a demanda.													

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – Celepar, por meio do Núcleo de Controle Interno, dará publicidade ao presente Plano de Trabalho Anual de 2022 em seu site e no Diário Oficial do Estado.

O acompanhamento da execução do presente Plano Anual de Trabalho será realizado periodicamente. Sempre que constatado algum fato relevante, o Núcleo de Controle Interno se pronunciará através do e-mail corporativo do NUCIN ou de Relatório de Controle Interno, questionando, alertando ou recomendando conforme o caso.

Curitiba, 02 de Março de 2022.

Juliano Aziz Domingos  
Coordenador do Núcleo de Controle Interno – NUCIN